



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 072, de 09/06/2014

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **VALDIR EDUARDO OLIVO**, matrícula nº 958302-5-01, para auxiliar o CEO/UDESC nas atividades administrativas junto ao Curso de Tecnologia em Produção Moveleira, atribuindo-lhe, para este fim, 12 (doze) horas semanais, para o período de 09/07/2014 a 10/12/2014.

Chapecó, 09 de junho de 2014.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral